



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

LEI Nº 439/2006

SÚMULA: DENOMINA RUAS E AVENIDAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Damião Carlos de Lima, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas Bairros, Ruas e Avenidas Públicas do Município de Cotriguaçu-MT.

SETOR FORUM

BAIRRO JARDIM VITÓRIA RÉGIA

ITEM I - RUA 01 - Denomina-se	RUA IRINEU DA SILVA
ITEM II - RUA 02 - Denomina-se	RUA PIRAPUTANGA
ITEM III - RUA 03 - Denomina-se	RUA TAMBAQUI
ITEM IV - RUA 04 - Denomina-se	RUA PIRAIBA
ITEM V - RUA 05 - Denomina-se	RUA CAETITU
ITEM VI - RUA 06 - Denomina-se	RUA LONTRA
ITEM VII - RUA 07 - Denomina-se	RUA JACAMIM

SETOR JARDIM PRIMAVERA

ITEM VIII - Q-15 RUA 01 - Denomina-se	RUA BEIRA RIO
ITEM IX - Q-08 RUA H3-4 - Denomina-se	RUA MATRINCHÃ

BAIRRO PLANALTO II

ITEM I - RUA 04 - Denomina-se	RUA JOSE LINO RUBSTCHERK
ITEM II - RUA 05 - Denomina-se	RUA CURIMBÁ
ITEM III - RUA 06 - Denomina-se	RUA LAMBARI

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 22 - Centro - CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

ITEM IV – RUA 07 – Denomina-se	RUA MIGRANTES
ITEM V – RUA 08 – Denomina-se	RUA PAULO FREIRE
ITEM VI – Q-07 – RUA 10 – Denomina-se	RUA TUCUNARÉ
ITEM IV – Q-08-09 – RUA 11 – Denomina-se	RUA JAÚ


BAIRRO SÃO GABRIEL.

ITEM I – RUA 01 – Denomina-se	AV. PRINCIPAL
ITEM II – RUA 02 – Denomina-se	RUA SÃO FRANCISCO
ITEM III – RUA 03 – Denomina-se	RUA SÃO LUIZ
ITEM II – RUA 04 – Denomina-se	RUA SÃO MARCOS
ITEM IV – RUA 05 – Denomina-se	RUA SÃO JOSÉ

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 20 de março de 2006.


DAMIÃO CARLOS DE LIMA
KIKO
Prefeito Municipal